



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 513 / 2014

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 16 de dezembro de 2014, **deliberou** no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 11 do mencionado artigo 73.º da LOE para 2014 emitir parecer prévio favorável para efeitos de decisão de celebração do contrato de prestação de serviços de mediação e Corretagem para a carteira de Seguros do Município de Almada, sem valor, e pelo prazo de 3 anos.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 18 de dezembro de 2014

O Diretor Municipal de Administração Geral